PORTARIA Nº 36, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Recepcionista **GRAU – I,** Elenice Silva Ferreira**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - J** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.100, 26** (dois mil, cem reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara